



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 827/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Aparecido de Oliveira Candido, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Aparecido de Oliveira Candido, no último dia 31 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua do Alumínio, nº 54, Fundos, no bairro Vila Mollon.

Justificativa:

Filho de Victor Candido e Geralda de Oliveira Candido, Aparecido de Oliveira Candido nasceu em São Paulo (SP) aos 02 de março de 1965, onde viveu sua infância e juventude. Atuou na área metalúrgica no setor de cargas e descargas, aposentando-se por invalidez. Professava a fé na religião católica e era um grande jogador de futebol, quase se tornando profissional.

Tinha 51 anos, foi vítima de um acidente doméstico, vindo a falecer no dia 31 de maio do corrente. Deixou a companheira Sra. Rosimeire Barbosa da Silva e os filhos Manoel, Mário e Marcos.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de junho de 2016.

Antonio Pereira
-Vereador-

PROTOCOLADO 6232/2016 - 03/06/2016 15:50